



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## LEI MUNICIPAL Nº 5.432/2025

Dispõe sobre alteração do PPA (plano Plurianual nº 4.854/2021 e suas alterações, nº 5.347/2024), LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.348/2024) e LOA (Lei Orçamentária nº 5.349/2024), para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica criada a Fonte de Recurso 01703210000 no Orçamento vigente Municipal de Várzea Grande, para inclusão no Projeto/Atividade 2.305 – Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de atenção (A B MAC).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município, exercício de 2025, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), conforme segue:

### CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão de Saúde
Projeto/Atividade	2.305	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de atenção (A B MAC)

### DETALHAMENTO FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	017103210000	1.000.000,00

Autoria:

1



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Participação em Consórcio Público	3.3.71.70	017103210000	500.000,00
Total			1.500.000,00

**Art. 3º** Fica dispensado ao Poder Executivo Municipal de indicar fonte para cobertura do crédito suplementar destinado no artigo 2º, por se tratar de remanejamento de crédito, não havendo aumento de despesas.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de criação previsto no art. 1º desta Lei desde o dia 18 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 26 de agosto de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Emirella Perpétua Souza Martins**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Antonio Roberto Possas de Carvalho**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Mário Quita Neto**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Igor da Cunha Gomes da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Andrea Carolina Melo de Oliveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Lucas Ribeiro Ductievicz**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Zilmar Dias da Silva**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

Atos da Prefeita..... 01  
Lei..... 01

### Atos da Prefeita

### Lei

#### LEI MUNICIPAL Nº 5.432/2025

Dispõe sobre alteração do PPA (plano Plurianual nº 4.854/2021 e suas alterações, nº 5.347/2024), LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.348/2024) e LOA (Lei Orçamentária nº 5.349/2024), para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica criada a Fonte de Recurso 01703210000 no Orçamento vigente Municipal de Várzea Grande, para inclusão no Projeto/Atividade 2.305 – Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de atenção (A B MAC).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município, exercício de 2025, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), conforme segue:

#### CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão de Saúde
Projeto/Atividade	2.305	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de atenção (A B MAC)

#### DETALHAMENTO

#### FONTES E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	017103210000	1.000.000,00
Participação em Consórcio Público	3.3.71.70	017103210000	500.000,00
Total			1.500.000,00

**Art. 3º** Fica dispensado ao Poder Executivo Municipal de indicar fonte para cobertura do crédito suplementar destinado no artigo 2º, por se tratar de remanejamento de crédito, não havendo aumento de despesas.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de criação previsto no art. 1º desta Lei desde o dia 18 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 26 de agosto de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

#### LEI MUNICIPAL Nº 5.433/2025

Dispõe sobre alteração do PPA (Plano Plurianual nº 4.854/2021 e suas alterações, nº 5.347/2024), LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.348/2024) e LOA (Lei Orçamentária Anual nº 5.349/2024), para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal: